CONVOCAÇÃO À SESSÃO ORDINÁRIA Nº 010/2021.

A Vereadora **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições que lhe faculta a Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os (as) Senhores (as) Vereadores (as) para a Sessão Ordinária a realizar-se no Plenário "Honorina Ribas Lopes", Sala de Sessões **EDMUNDO ROEWER,** às 18hs. (dezoito horas), do dia 10 de maio de 2021.

ORDEM DO DIA:

01 – Deliberação da Ata nº 2.132/21 (sessão ordinária);
02 – Leitura dos ofícios recebidos e expedidos;
03 – Leitura das Indicações n° 127 até 134/2021;
04 – Leitura e deliberação da Proposta de Moção nº 005/2021, de autoria de todos (as) os (as) vereadores (as). (Moção de Apoio ao pedido da OAB-Subseção de Ibirubá, para a reabertura dos fóruns e a retomada dos prazos processuais dos processos físicos);
05 – Leitura do Projeto de Lei Municipal nº 014/2021. (Autoriza o Município de Ibirubá a receber imóvel particular como Dação em Pagamento de débito junto a Fazenda Municipal);
06 – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 003/2021, de autoria do ver. Vagner. (Estabelece prioridade no atendimento em estabelecimentos públicos e privados às pessoas acometidas de Fibromialgia);
07 – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2021, de autoria da vereadora Dileta. (Institui a "Semana Maria da Penha" na Rede Municipal de Educação do Município de Ibirubá);
08 – Leitura dos Pareceres e votação da Emenda Substitutiva e do Projeto de Lei Complementar nº 004/2021. (Altera o item 2. da Tabela III da Lei Municipal n° 510, de 26 de dezembro de 1974 - Código Tributário Municipal);
09 – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Municipal nº 012/2021. (Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.759/2018, que autoriza o Município de Ibirubá a instituir o programa municipal de premiação a consumidores, mediante a utilização da plataforma nota fiscal gaúcha do Estado do Rio Grande do Sul, e dá outras providências);
10 – Leitura dos Pareceres e votação do Projeto de Lei Municipal nº 013/2021. (Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir incentivos fiscais para a criação de estacionamentos públicos em terrenos privados no Município e dá outras providências);
11 – Manifestação dos (as) Vereadores (as) em Tribuna.

Gabinete da Presidência, em 10 de maio de 2021.

Ver. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Presidente do Legislativo Ibirubense.